



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lee Koi Ian

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretários para a Segurança (GSS) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lee Koi Ian, de 17 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0371/GSG/SAAL/2026, de 26 de Março de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Março de 2026:

1. No que diz respeito à interligação e sincronização das informações relativas à utilização dos postos de carregamento eléctrico e dos respectivos lugares de estacionamento para carregamento existentes nos parques de estacionamento público, a DSPA e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), em colaboração com a concessionária de electricidade, encontram-se a estudar a viabilidade de adopção das tecnologias envolvidas, com vista a proporcionar maior conveniência aos utilizadores de veículos eléctricos. Paralelamente, a DSPA mantém-se atenta à situação de “ocupação de lugares de carregamento sem que este seja efectuado”, tendo já solicitado à concessionária de electricidade que actue em articulação com os eventuais trabalhos de execução da lei e reforce a divulgação, incluindo através das redes sociais e da afixação de avisos nos parques de estacionamento, explicando a finalidade dos referidos lugares e apelando à autodisciplina dos condutores, de modo a garantir que as instalações de carregamento eléctrico estejam disponíveis para os utilizadores de veículos eléctricos que delas necessitem para carregar os seus veículos.

A DSAT também exige que as empresas de gestão dos parques de estacionamento reforcem as patrulhas e procedam, nos termos da lei, à remoção



de veículos infractores, reduzindo assim as situações de ocupação indevida. Paralelamente, prevê-se a introdução de cláusulas técnicas aquando da renovação dos contratos de gestão dos parques de estacionamento, melhorando a eficiência da recolha de informações em tempo real sobre os lugares de estacionamento para carregamento, através da melhoria dos equipamentos de *hardware* e dos meios técnicos.

O GSS salientou que a Polícia tem acompanhado a situação de ocupação indevida dos lugares de estacionamento exclusivos para carregamento de veículos eléctricos, realizando patrulhas regulares nos lugares de estacionamento públicos com parquímetro e recebendo denúncias relativas a este tipo de ocupação em parques de estacionamento públicos. Caso se verifique a violação do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 12.º do “Regime do serviço público de estacionamento” - (o lugar de estacionamento só pode ser utilizado para cada tipo de veículo a que está destinado), o infractor é autuado nos termos da lei. De acordo com os dados disponíveis, no ano de 2025, foram autuados 97 casos de veículos não eléctricos por estacionamento em lugares de estacionamento destinados a veículos eléctricos; e, entre 1 de Janeiro e 20 de Março de 2026, foram registados 28 casos.

2. Após comunicação com os serviços competentes e com o sector de administração predial, a DSPA procedeu, em 2023, a uma nova actualização das “Instruções para o pedido de autorização de instalação de carregamento de veículos eléctricos nos auto-silos de edifícios privados”, para que os cidadãos possam conhecer melhor o processo de pedido. No futuro, as referidas Instruções serão optimizadas oportunamente, de acordo com a situação real, mantendo-se a comunicação com o sector de administração de propriedades. Além disso, o Governo da RAEM elaborou as “Directrizes técnicas de segurança



de instalações de carregamento de veículos eléctricos”, optimizando e melhorando ainda mais as exigências de segurança contra incêndios e de segurança eléctrica das instalações de carregamento, tendo igualmente providenciado explicações direccionadas ao sector.

O GSS salientou que o Corpo de Bombeiros (CB) tem prestado atenção à segurança contra incêndios em veículos eléctricos e nas respectivas instalações de carregamento. Para além de divulgar informações sobre segurança contra incêndios através de diversos canais, tem coordenado activamente com os trabalhos dos serviços competentes, nomeadamente, quando estes enviarem projectos de segurança contra incêndios dos respectivos estabelecimentos ou solicitarem a inspecção *in loco*, o CB procede à análise das respectivas informações e emite os correspondentes pareceres de segurança contra incêndios e autos de vistoria aos serviços competentes.

3. Visando optimizar o ambiente de estacionamento, a DSAT tem vindo a proceder gradualmente, desde o ano passado, ao ajuste do comprimento dos lugares de estacionamento para automóveis ligeiros na via pública para uma média de cerca de 5,5 metros, tendo sido concluído o ajuste de mais de 1 500 lugares até 31 de Março de 2026. No futuro, em articulação com o plano de instalação de lugares de estacionamento para carregamento da DSPA, proceder-se-á ao ajuste correspondente das dimensões dos lugares de estacionamento de acordo com as normas técnicas e sempre que as condições da obra o permitam, por forma a responder às necessidades de estacionamento e de carregamento dos veículos eléctricos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,  
Chiang Ngoc Vai  
15 de Abril de 2026